



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.257

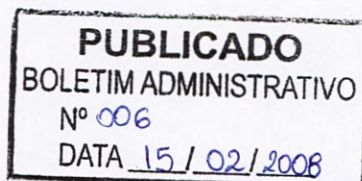
Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

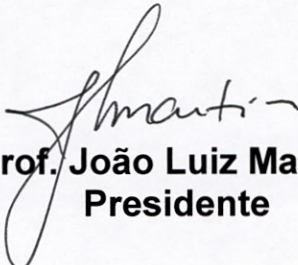
o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Reginaldo Acácio Ferreira**, constante do requerimento nº 6.641/2008, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física desta Universidade, determinando à Coordenadoria de Assuntos Comunitários, ao Colegiado do Curso de Física e à Pró-Reitoria de Graduação que acompanhem e orientem o requerente em sua vida acadêmica.



Ouro Preto, em 29 de janeiro de 2008.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente